



PORTARIA N° 34/2017

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Com Fundamento na LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, CONCEDER licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor publico municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

ELMAR APARECIDO RAMBO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, lotado na secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 09/01/2017 à 09/01/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 09 de janeiro de 2017.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DIRCEU BETTONI

PREFETTO MUNICIPAL

WESSER STATE OF THE PROPERTY O



PARANHOS RUMO A RECONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 10/2017

outras providências", servidor Publico Municipal e dá "Dispõe sobre a designação

especial lei, 415/2008. atribuições legais que Excelentissimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas O Prefeito do Município de Paranhos, MS, lhe são conferidas por lei,em

RESOLVE:

Klaus, compante do cargo de provimento efectivo de 5101.060. Mivel V., Chasse """, pera inserção de dados no distama PLANTEN - TANKEUL. Art. 1° - DESIGNAR o Senhor Paulo Ricardo

sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

de

de janeiro de 2017. Prefeitura do Município de Paranhos, em 03

janeiro de 2017.

DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Departamento de Recursos humanos

PORTARIA Nº 27/2017

PARANHOS

A. o

PORTARIA Nº 32/2017

outras providências" Servidor "Dispõe sobre a Público Municipal e designação

de

Grosso do Sul, Meclantissimo (Sambon no Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Kacehontassino (Senhor Directu Baryoni, no uso suas atribuições regoras é de acordo com e ari, 19 inciso I da com o art. 49, inciso I da Lei

Orgânica Municipal

RESOLVE

8 4 P

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICÍPAL DE PARANHOS Departamento de Recursos humanos



Mr. Alle

PORTARIA Nº 16/2017

Servidor Público Municipal e outras providências" "Dispõe sobre a designação dá de

o profesto do Município de Pafanhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentissimo Sembor Dirceu Betvoni, no uso de Orgânica Municipal suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei

RESOLVE:

professor, nivel III pare exercer o cargo de COORDENADO) pedaGGICA SERIES INICIAIS da Escola Municipal Dr. Mitsuro Salto. APARECIDA LOPES GALINA, compante do cargo de provimento de Art. 1° - DESIGNAR a servidera municipal KATIA de COORDENADORA

designada, a função gratificada - "rg", 20%. Art. 2° - Fica doncedido ao servidor, ora

Art. 30 - Esta Portaria entra em 1907 na data de sua

Publicação e afixação no atrio da Prefeitura Prefeitura do Municipio de Paranhos, em 02 de

PREFEITO MUNICIPAL DIRCEU BETTONI





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Departamento de Recursos humanos

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR O LICITAÇÕES E CONTRATOS. SUPERINTENDE DE

suas atribuições regais e de acordo com o art 49, inciso I d prefered do Municipio de Paranhos, MS, no uso de

Orgânica Municipal

Orgânica Municipa

RESOLVE.

PORTARIA Nº 34/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Departamento de Recursos humanos



Grosso do Sul, que especifica e dá outras da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato particular do servidor do quadro permanente "Dispõe sobre a licença para trato

providencias"

Grosso do Sul, Excelentissimo Senhor Dirceu Orgânica Municipal suas atribuições regals e de acordo com o act. 46, inciso I da Lei o prefeito do Municipio de Paranhos, Estado de Mato Bertoni, no uso de

RESOLVE:

558/2015, content licença pelo período de 2 (anos) para tratar de quadro Permanento de pessoai desta Prefeitura municipal. assuntos particulares ao art. 1º - Com Fundamento na LEI COMPLEMENTAR servidor publico municipal pertencente ao de

provimento efectivo de Assistante Administrativo Mivel na secretaria Municipal de Saúde Parigrafo Unico - O periodo Concessivo da referida IV, lotado

cargo

licença será de 09/01/2017 a 09/01/2019

Publicação e afixação no átrio da Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

janeiro de 2017. Prefeitura do Município de Paranhos, em 09

Cumpra-se.

DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se,







PORTARIA Nº 26/2017

"Dispõe sobre a designação dá

Servidor Público Municipal e outras providências"

o prepair do Manacipio de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sull Excelentissimo Senior Direch Patroni, no uso de Grosso do Sull Excelentista de acordo com o arri 19, inciso I da Lei suas atribuições legais e de acordo com o arri 19, inciso I da Lei

Apt. 10 - DESIGNAR a servidora municipal REGINA DE RESOLVE:

occupante do cargo de provimento de professor,